

FILAS  
Fls. 452

FINANCIADORA DE ESTUDOS E  
PROJETOS – FINEP INSTRUMENTO  
CONTRATUAL CÓDIGO N.º.

2	0	13	0222	01
---	---	----	------	----

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
20.13.0222.00 CELEBRADO ENTRE A  
FINANCIADORA DE ESTUDOS E  
PROJETOS - FINEP E TICKET SERVIÇOS  
S.A**

A **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília - DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, n.º 200 - Parte, inscrita no CNPJ - MF sob o n.º 33.749.086/0001-09, neste ato representada pela Sra: Maria Salete Cavalcanti, brasileira, solteira, portadora do documento de identidade nº 585.994, expedido pelo SSP/PB em 28/05/2001, inscrita no CPF/MF sob o nº 205.793.304-00, consoante delegação de competência conferida pelo Termo de Investidura publicado no D.O.U seção 2, de 10/07/2012, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **TICKET SERVIÇOS S.A**, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 47.866.934/0001-74, situada na Alameda Tocantins, 125/20º ao 23º andares, Bairro Alphaville Industrial, Barueri/SP, neste ato representada pelo Diretor Adjunto de Vendas Norte, Sr. Eduardo Antônio Ribeiro Távora, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 1.778.043, expedido pelo SSP-PE e inscrito no CPF – MF sob o nº 224.957.384-00, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as condições inseridas nas cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - RETIFICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação do item 4.1 da cláusula Quarta do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:

4.1 - Pelo objeto descrito nas cláusulas primeira e segunda deste instrumento, a **CONTRATANTE** realizará o pagamento devido em parcelas mensais, aplicando-se a taxa de administração de – 1,2% (menos um inteiro e dois décimos por cento) sobre o valor global dos vales alimentação e refeição solicitados, respeitando-se o limite do valor a ser repassado aos empregados da **CONTRATADA** que é de R\$ 11.394.537,60 (onze milhões, trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) para o período da vigência do contrato.



## CLÁUSULA SEGUNDA: DEMAIS DISPOSIÇÕES


Permanecem em vigor em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial não modificadas pelo presente aditivo.

As folhas deste instrumento são rubricadas por Sonia Caldas, advogada da **FINEP**, inscrita na OAB/RJ sob o nº 48.685, por autorização dos representantes legais que o assinam.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro 2014.

Pela **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP**

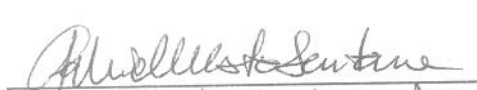
  
\_\_\_\_\_  
**Maria Salete Cavalcanti**  
Diretora  
CPF: 205.793.304-00  
RG: 585994 SSP/RJ

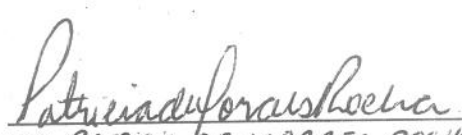
Pela **CONTRATADA: TICKET SERVIÇOS S.A**

\_\_\_\_\_  
Nome: Eduardo Távora  
Cargo: Diretor de Vendas  
End.: Ticket Serviços S.A.  
Cl:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
Cargo:  
End.:  
Cl:  
CPF:

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Gabrielle Costa Santana  
CPF: 134.593.307-08

  
\_\_\_\_\_  
Nome: PATRICIA DE MORAES ROCHA  
CPF: 028.787.877-57



**FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº 20.14.0013.00; Espécie: Contrato de prestação de serviço; Partes: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP; CNPJ nº: 33.749.086/0001-09 e ERNST & YOUNG EMPRESARIAL LTDA.; CNPJ nº 59.527.788/0001-31; Objeto: Prestação de serviços de consultoria técnica especializada visando à estruturação de atividades relativas às operações de investimento em participações e subsequente apoio à sua efetiva implementação; Crédito Orçamentário: a despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº: 19.571.0461.4214.0000, Fonte de Recurso: 0.209.365.001; Elemento de Despesa: 33.90.3501; Empenho: 2014NE000262; A FINEP pagará à contratada um limite global de até R\$ 2.926.960,59 (dois milhões, novecentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos); Prazo: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura Assinado em 30/01/2014.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Encomenda Vertical MCTI/FINEP - CT - AERO - 2013. Ref. 1400/13; Data da Assinatura: 30/12/2013; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e a Fundação Casimiro Montenegro Filho - FCMF; CNPJ nº 64.037.492/0001-72; Objeto: "Automação da Montagem Estrutural de Asas"; Valor total: R\$ 8.850.000,00 (oito milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) sendo R\$ 8.116.200,00 (oito milhões, cento e dezesseis mil e duzentos reais) destinados à Convenente por meio de aporte direto e R\$ 733.800,00 (setecentos e trinta e três mil e oitocentos reais) destinado a Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico, a serem transferidos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Contrapartida: R\$ 871.260,00 (oitocentos e setenta e um mil e duzentos e sessenta reais), sob a forma de recursos financeiros, e R\$ 3.181.740,00 (três milhões, cento e oitenta e um mil, setecentos e quarenta reais), sob a forma de recursos não-financeiros, ambos por parte do interveniente cofinanciador EM-BRAER S.A.; nota de empenho: 2013NE004643; Fonte: Aeronáutico; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Termo Aditivo n.º 01.10.0726.03; Data de Assinatura: 29/1/2014; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP; CNPJ nº 18.720.938/0001-41; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 21/12/2014; Prazo de Prestação de Contas: 19/02/2015.

Nº 20.13.0222.01; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº: 33.749.086/0001-09 e TICKET SERVIÇOS S.A.; CNPJ nº 47.866.934/0001-74; Objeto: retificação do item 4.1 da cláusula Quarta do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Pelo objeto descrito nas cláusulas primeira e segunda deste instrumento, a CONTRATANTE realizará o pagamento devido em parcelas mensais, aplicando-se a taxa de administração de - 1,2% (menos um inteiro e dois décimos por cento) sobre o valor global dos vales alimentação e refeição solicitados, respeitando-se o limite do valor a ser repassado aos empregados da CONTRATADA que é de R\$ 11.394.537,60 (onze milhões, trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) para o período da vigência do contrato"; Assinatura em 30/01/2014.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2014**

O Pregoeiro torna público que, em 29 de janeiro de 2014, a Diretora de Gestão Corporativa da FINEP homologou os procedimentos da licitação cujo objeto é o "Registro de preços para aquisição de divisórias piso-teto, porta e demais materiais", adjudicado à AR-1000 Comércio e Distribuição de Equipamentos Eletr. LTDA - ME pelo valor de R\$ 137.767,11 (Cento e trinta e sete reais e setecentos e sessenta e sete reais e onze centavos).

JOMAR ROLLAND BRAGA NETO

**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS  
ESPACIAIS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2014-UASG 240106**

Nº Processo: 01340000947201355. PREGÃO SISPP Nº 398/2013. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO. CNPJ Contratado: 05941980000140. Contratado: J. V. AMORIM QUIMICA - EPP - Objeto: Contratação de Laboratório especializado em análises de acordo com a Portaria nº 2.914/2011 e Resolução SS-65/2005, para monitoramento da qualidade da água consumida pelo INPE de São José dos Campos - SP, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. (R.D. Nº 01.06.005/0/2014). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 2.271/97 e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2/2008. Vigência: 31/01/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R\$15.000,00. Data de Assinatura: 29/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 240106-00001-2014NE000001

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1070/2013-UASG 240106**

Nº Processo: 01340001089201366. CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 487/2013. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO. CPF Contratado: ESTRANGEIRO. Contratado: SPACEFOX ELECTRONICS, INC.. Objeto: Fornecimento de conectores, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos deste Instrumento. (R.D. Nº 01.14.107.0/2013). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 27/12/2013 a 04/08/2014. Valor Total: R\$21.025,45. Data de Assinatura: 27/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 240106-00001-2014NE000001

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1080/2013-UASG 240106**

Nº Processo: 01340000993201354. CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 439/2013. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO. CPF Contratado: ESTRANGEIRO. Contratado: INFINITY INFORMATICA. Objeto: Fornecimento de 10 (dez) Passantes Elétricos Herméticos, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos deste Instrumento. (R.D. Nº 01.14.108.0/2013). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 27/12/2013 a 13/09/2014. Valor Total: R\$21.563,40. Data de Assinatura: 27/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 240106-00001-2014NE000001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 951/2013-UASG 240106**

Número do Contrato: 950/2012. Nº Processo: 01340000972201258. DISPENSA Nº 764/2012. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO. CNPJ Contratado: 34028316710151. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de dezembro de 2013 até 27 de dezembro de 2014, em conformidade com sua cláusula contratual - da vigência e nos termos do art. 57 e seus incisos, da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores. (R.D. Nº 01.06.095.1/2013). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 28/12/2013 a 27/12/2014. Valor Total: R\$98.000,00. Data de Assinatura: 27/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 240106-00001-2014NE000001

**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 35/2013**

Declara vencedora do certame a empresa Crystal Service Conservação LTDA. CNPJ:11.838.748/0001-84.

GISELLE GONÇALVES SEABRA FONTAINHA  
Pregoeira

(SIDECE - 30/01/2014) 240104-00001-2014NE800001

**LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA  
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E  
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 3/2014 - UASG 240128**

Nº Processo: 0021/14. Objeto: Contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços de Vigilância Armada decorrente de contrato remanescente Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Remanescente de contrato rescindido Declaração de Dispensa em 30/01/2014. EGAS MURILLO DE SOUSA LEMOS FILHO. Coordenador. Ratificação em 30/01/2014. BRUNO VAZ CASTILHO DE SOUZA. Diretor. Valor Global: R\$ 169.787,76. CNPJ CONTRATADA: 10.423.276/0001-36 MEG SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI.

(SIDECE - 30/01/2014) 240128-00001-2014NE800002

**MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 3/2014 - UASG 240124**

Nº Processo: 1208.00083/2010. Objeto: Contratação de empresa remanescente de licitação do prego eletrônico nº 02/2011, para prestação de serviços de vigilância no MAST. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Nos termos da fundamentação legal (art.24, XI lei 8666/93). Declaração de Dispensa em 30/01/2014. JOSE CEZAR BROCHADO. Chefe do Setor de Compras (substituto). Ratificação em 30/01/2014. CELSO HENRIQUE PIRES DA FONSECA. Coordenador Substituto. Valor Global: R\$ 455.651,88. CNPJ CONTRATADA: 08.471.527/0001-06 ROTA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA - EPP.

(SIDECE - 30/01/2014) 240124-00001-2013NE800002

**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2014-UASG 240125**

Nº Processo: 01205000004201387. PREGÃO SRP Nº 1/2013. Contratante: MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI -CNPJ Contratado: 04595044000162. Contratado: PORTAL TURISMO E SERVICOS LTDA - ME. Objeto: Fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais para o MCTI/MPEG. ASSINAM: pelo MCTI/MPEG: Benedita da Silva Barros e pela Portal Turismo e Serviços Ltda: Dolores Maria Back. Fundamento Legal: Lei 10.520/02. Vigência: 31/01/2014 a 30/01/2015. Valor Total: R\$19.759,74. Data de Assinatura: 22/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 240125-00001-2013NE800233

**AVISO DE PENALIDADE**

PROCESSO Nº 01205.000378/2013-01 ESPÉCIE: Termo de Aplicação de Penalidade, ao Contrato firmado em 21/11/2012, entre a União, através do MCTI, representada pelo Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, e a empresa AA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO OBJETIVO: Aplicação de penalidade de multa, 30% (moraatória) no valor de R\$11.009,70(onze mil, nove reais e setenta centavos) e multa de 10%(compensatória) no valor de R\$3.669,90(três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), do valor do contrato, cuo fulcro no subitem 10.2, itens 'b', 'c' e 'd' da Cláusula Décima, c/c Art. 87, II, que importa em R\$14.679,60(quatorze mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) e suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com o MCTI/MPEG, pelo período de 02(dois) anos, com fulcro no subitem 10.2, item "e" da Cláusula Décima, c/c Art. 87, III da Lei 8.666/93.

Em 28 de janeiro de 2014.  
NILSON GABAS JUNIOR  
Diretor

**Ministério da Cultura**

**SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2014 - UASG 420001**

Nº Processo: 01400023124201346. DISPENSA Nº 26/2013. Contratante: MINISTERIO DA CULTURA -CNPJ Contratado: 14294147000146. Contratado: GARN LOCACAO DE IMOVEIS LTDA -Objeto: Locação de imóvel para a instalação da sede da Representação Regional Sul - RRSUL/MinC, localizada na Rua André Puente, nº 441, conjuntos nº 604/605, 6º andar, Box 15, Ed. Centro Profissional Uno, em Porto Alegre - RS. Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 20/01/2014 a 19/01/2015. Valor Total: R\$ 99.600,00. Data de Assinatura: 20/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 420001-00001-2013NE800043

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3, DE 29 DE JANEIRO DE 2014**

A ORDENADORA DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no art. 28 da lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na forma determinada no art. 26, § 2º, do mesmo diploma legal, faz saber a todos quanto virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica notificado o Senhor Cícero Romão Rodrigues, CPF: 062.450.481-68 para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da publicação desta notificação, encaminhar à Coordenação de Prestação de Contas - CPCON/CGEXE/SPOA, do Ministério da Cultura, sito a SCS, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 8º andar, Brasília-DF, CEP: 70.308-200, o comprovante de devolução do valor total repassado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), devidamente corrigido, que na forma da lei perfaz a importância de R\$ 667.831,32 (seiscentos e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos), referente ao Convênio nº 051/1998-MinC/FNC/SE, Processo nº 01400.002196/1998-50, Pronac nº 98-7460, Projeto: "Construção do Centro Cultural de Mineau", firmado entre o Ministério da Cultura e a Prefeitura Municipal de Mineau/GO. Seu recolhimento deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU Simples, que deverá ser preenchida diretamente no site da Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF, SIAFI/GRU, com os campos: Unidade Favorecida: Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira - FNC Unidade Gestora (420001) - Gestão (0001); recolhimento Código: 18836-0; Número de Referência - 346183 e dados do contribuinte/proponente (CNPJ/CPF e Nome), sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial, conforme determina o art. 8º da lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 e, também, na inclusão do nome de Vossa Senhoria no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, como dispõe o parágrafo 2º do art. 2º da lei 10.522/02 c/c os incisos I e III do art. 15 da IN/TCU nº 71 de 2012.

NEUSA MARIA RODRIGUES REIS